



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [BASTA SABER CONTAR... – O Popular](#)
- [2024: O ANO DO VAREJO – O Popular](#)
- [BALANÇA RECORDE – Folha de São Paulo](#)
- [PARABÊNS ÀS DROGAS – Folha de São Paulo](#)
- [OLHO VIVO – Folha de São Paulo](#)
- [UM DIA PARA NÃO ESQUECER – Folha de São Paulo](#)
- [AS LIÇÕES DO DIA 8 DE JANEIRO – Folha de São Paulo](#)
- [MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS SEGUEM LIVRES DE RESPONSABILIZAÇÃO UM ANO APÓS 8/1 – Folha de São Paulo](#)
- [LEI DA RENDA BÁSICA COMPLETA 20 ANOS SEM PREVISÃO PARA SER TOTALMENTE IMPLEMENTADA – Folha de São Paulo](#)
- [CÂMARA INAUGURA EXPOSIÇÃO PARA MARCAR UM ANO DOS ATAQUES DE 8/1 – O Hoje](#)
- [MORAES DIVULGA SALDO DO STF – Correio Braziliense](#)
- [BRASIL VIVE DESAFIOS EM TRANSIÇÃO ENERGÉTICA – Correio Braziliense](#)
- [QUANTO CUSTA A DIGNIDADE HUMANA DE VÍTIMAS EM CASOS DE RACISMO? – Correio Braziliense](#)
- [TRÊS PODERES UNEM-SE PARA CELEBRAR A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA – Valor Econômico](#)
- [ERRO EM RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO DE ACUSADOS GERA DANOS MORAIS – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [CARF PERMITE DEDUZIR DA COFINS DESCONTOS A DEVEDOR – Valor Econômico](#)
- [CONGELAMENTO DE ÓVULOS COMO BENEFÍCIO EMPRESARIAL – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 08.01.2024 – PÁG. 03

Basta saber contar...

Emiliano Lobo de Godoi

Há mais de 10 mil anos, com o domínio de atividades como a agricultura e a domesticação de animais para pecuária, as aglomerações humanas em espaços fixos passaram a ser o modelo de vida predominante.

A verticalização e o adensamento dos grandes centros urbanos é um fenômeno global e sem volta. Com 86% da população vivendo em cidades, esses processos são consequências naturais em nosso país. E isso não é uma má notícia e não é um tema novo. Pelo contrário.

Desde 1961, a escritora norte-americana Jane Jacobs já destacava em sua obra clássica “Morte e Vida de Grandes Cidades”, as vantagens de um desenvolvimento urbano compacto, tais como a segurança pública, economia de mercado, mobilidade urbana e, também, para o meio ambiente. Ter a residência, o trabalho, o comércio e o lazer em diferentes lugares é favorecer o império do carro, a redução do bem-estar da população, a degradação ambiental e a segregação da sociedade.

Em um trabalho do Instituto Potsdam de Pesquisas sobre Impacto Climático da Alemanha, publicado em 2019 pela Nature Communications, foi verificado que a elevação de 1% na densidade de uma localidade com 10 mil habitantes está associada a uma diminuição das emissões de dióxido de carbono de 0,42%. Entretanto, o adensamento e a verticalização urbana não são apenas construir mais prédios em uma região. Para que isso ocorra de maneira adequada é necessário um rigoroso e integrado planejamento urbano. Basta saber contar.

Transformar quarteirões de casas sem estruturar as calçadas, as ciclofaixas e o transporte público é promover o caos nas vias públicas. É lançar um expressivo número a mais de carros em ruas que não foram dimensionadas para isso. Construir prédios em regiões de casas sem considerar e planejar o significativo aumento de resíduos sólidos a serem gerados é entupir o espaço público com containers de lixo. Basta saber contar.



2024: o ano do varejo

Valdir Ribeiro



O comércio varejista terá de ser mais ambicioso para superar as metas traçadas para 2024. Há um ambiente de negócios favorável para alcançar melhores resultados neste ano, em comparação com 2023, mas será preciso investir em inovação tanto para fidelizar o consumidor, como para aumentar a presença das empresas no meio digital.

Não é concorrência das lojas físicas com o e-commerce, mas se trata de suprir o consumidor

na plataforma que ele escolher para interagir com a marca.

Neste futuro próximo, as empresas do comércio varejista que ainda não são ativas na internet terão que rever seus investimentos para se tornarem empreendimentos omnichannel, ou seja, que podem ser encontrados pelo consumidor tanto no meio físico como no virtual.

O atual cenário econômico prepara o terreno para o comércio em 2024, com a expectativa de que seja um ano de boas vendas para as empresas. Queda nos índices de inadimplência, recuo nas taxas de juros e empregabilidade em alta são alguns dos fatores que sustentam o otimismo do mercado para o ano que vem. E agora, com o Brasil retornando ao grupo das dez maiores economias do mundo, o planejamento do varejo para 2024 pode e deve ter metas mais agressivas, planos para abocanhar fatias maiores deste imenso mercado.

Goiás, especificamente, tem muitas razões para acreditar e buscar em 2024 um ano mais próspero nos negócios. A contar das vendas na reta final do ano passado, melhores em relação a 2023, movimentando R\$ 1,9 bilhão no varejo, existe mesmo espaço para pensar grande. Se o setor produtivo tomar como norte a melhoria constante da experiência oferecida ao consumidor, o balanço de 2024 promete resultados bastante expressivos.

Neste sentido, a capacitação dos profissionais das lojas do varejo também será decisiva para melhorar os números do setor. É que o consumidor está mais atualizado do que nunca, mais inteirado do que jamais esteve em relação às tendências de consumo. Portanto, não adianta mais esperá-lo entrar na loja para apresentar este ou aquele produto. O consumidor já acompanha pelo celular as novidades das marcas; o que vai fazer a diferença, de fato, serão as experiências que os profissionais que o atenderão nas lojas físicas poderão oferecer a ele.

Surpreender, encantar e cativar serão algumas das palavras de ordem para qualquer empresa do comércio varejista que queira se sobressair em 2024. Num mundo cada vez mais digital, mais conectado e mais acelerado, as experiências pessoais a serem vivenciadas pelos consumidores nunca foram tão valiosas e tão estratégicas. A inteligência pode até ser artificial, mas o calor humano, esse, sim, nunca vai sair de moda.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.01.2024 – PÁG. A2

Balança recorde

Superávit histórico ajuda o país; governo deveria conter pendores protecionistas

Há boas e más notícias no impressionante saldo comercial de US\$ 98,8 bilhões registrado pelo Brasil em 2023. Os aspectos positivos decerto superaram os negativos, mas não por margem tão larga quanto a das exportações sobre as importações.

Superávits comerciais não são necessariamente sinais de pujança econômica. Países bem-sucedidos têm déficits em suas balanças —e o exemplo mais notório é o dos Estados Unidos. A análise do indicador depende de sua composição e das circunstâncias. No Brasil de hoje, o resultado é bem-vindo devido ao ingresso expressivo de divisas, que contribuiu para a queda da cotação do dólar e da inflação, e ao bom desempenho das exportações, sobretudo de produtos primários.



Mesmo com queda de 6,3% nos preços dos produtos vendidos, segundo dados do governo, o volume embarcado teve alta de 8,7%. Em termos nominais, as exportações e o superávit bateram recordes, mas o país já registrou cifras maiores como proporção do Produto Interno Bruto, ou seja, considerando o tamanho da economia.

Os setores agropecuário e extrativo (petróleo e minério de ferro, principalmente) responderam pelo aumento dos embarques, com altas de de 9% e 3,5%, respectivamente. O Brasil, como se sabe, é competitivo nessas commodities, mas os números anuais variam muito de acordo com as flutuações do mercado global. Já a indústria de transformação, que trabalha com produtos de maior valor agregado, sofreu queda de 2,3% e teve sua participação no total exportado reduzida a 52,2%.

O mais problemático no saldo comercial do ano passado, entretanto, é que o recorde se deveu muito mais à queda das importações, de 11,7%, do que à alta das exportações, de apenas 1,7%. Menos compras do exterior costumam ser sinais de enfraquecimento da demanda doméstica, seja das famílias ou das empresas. No caso brasileiro, houve alarmante queda dos investimentos nacionais, que recuaram de já insatisfatórios 18,3% do PIB para 16,6% entre os terceiros trimestres de 2022 e 2023 —especialistas apontam que o país deve almejar uma taxa de ao menos 25% para um crescimento sustentável.

Parcela importante dessa rubrica são aquisições, por parte de empresas, de máquinas e equipamentos destinados à ampliação da capacidade produtiva. Países devem buscar a ampliação do comércio exterior em todas as frentes, como meio de obter eficiência econômica e bem-estar social. O governo petista acertará se deixar de lado seus pendores protecionistas e não promover retrocessos na precária abertura do Brasil ao restante do mundo.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

5 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Parabéns às drogas

A guerra contra substâncias psicoativas está perdida há décadas, mas recusamos admitir

Lygia Maria



Chegamos a 2024 e é preciso dar "parabéns às drogas, que, por mais um ano, venceram a guerra às drogas". O chiste, famoso nas redes sociais, expõe a cegueira de legisladores sobre a falência da política global direcionada ao uso de substâncias psicoativas —algumas delas, claro, já que outras são vendidas livremente ou a partir de receitas médicas. Os humanos do futuro olharão para nossa relação com as drogas e vão perguntar como podemos ter sido tão estúpidos. Isso porque criamos o problema e persistimos nele.

Alterar a própria consciência é um ímpeto ancestral do homo sapiens, que vai do vinho na Roma Antiga, do ayahuasca em rituais na Amazônia, passando pelo LSD dos hippies até o ecstasy em festas de música eletrônica. Já deveríamos ter entendido que qualquer tentativa de eliminar substâncias psicoativas das relações sociais estaria fadada ao fracasso.

Mesmo assim, escolhemos banir algumas drogas a partir do começo do século 20 e inventar uma guerra a partir dos anos 1970. Montanhas de dinheiro público investido e toneladas de drogas apreendidas depois, não eliminamos nenhuma delas, não diminuimos o consumo e ainda geramos violência e mortes com

facções criminosas do narcotráfico.

Para piorar, aumentamos a potência das substâncias, segundo a chamada "Iron Law of Prohibition" (ou lei férrea da proibição, em tradução livre). A criminalização eleva o risco do mercado, o que estimula a comercialização de formas de apresentação mais concentradas e potentes das drogas, que ocupam menos espaço em armazenamento e transporte, além de serem vendidas por preços mais altos.

Pesquisas mostram esse efeito durante a Lei Seca, com alta no consumo de destilados em relação a fermentados, na transição do ópio para a heroína e no surgimento de variedades mais potentes de maconha. A humanidade já está há meio século imersa numa alucinação coletiva e, pelo visto, por muitos anos ainda vamos parabenizar as drogas pela sua vitória nessa guerra insana.

Olho vivo

Agentes públicos e governador de SP não deveriam refutar políticas públicas eficazes

Ana Cristina Rosa

Entre muitas outras coisas, os atos golpistas do 8 de janeiro serviram para atestar o poder e a eficácia das imagens na defesa de direitos e garantias constitucionais.

Travestidos de "cidadãos do bem", os vândalos que dilapidaram o patrimônio público na praça dos Três Poderes, em Brasília, num ato de insanidade ou de idiotice produziram provas contra si incluídas no inquérito da Polícia Federal. Afinal, no século 21, até os tolos sabem que é praticamente impossível passar despercebido por aparelhos que captam imagens.



Então é, no mínimo, "estranho" que o governador do Estado mais rico do país se posicione contra o uso de câmeras nas fardas dos policiais sob a alegação de que não oferecem segurança aos cidadãos —contrariando a lógica e os dados, que apontam queda de 76% no número de civis mortos em operações policiais de 2019 a 2022.

O objetivo do uso de câmeras nos uniformes é documentar a ação policial para eventual responsabilização dos agentes em caso de violência excessiva. Além disso, protege os policiais de eventuais acusações infundadas. Mas o orçamento desse programa em São Paulo sofreu cortes de 37% em 2023. E, não por acaso, as mortes causadas por PMs em serviço subiram 34% (dados do Ministério Público de SP). Sobre o perfil das vítimas, num Estado onde 40% da população é negra, 63,9% dos mortos por agentes de segurança em 2022 eram pretos ou pardos, segundo o boletim "Pele Alvo: a bala não erra o negro", da Rede de Observatórios.

Semana passada o governo federal anunciou que pretende publicar em fevereiro diretrizes nacionais sobre o uso de câmeras em uniformes de policiais. A ideia é padronizar procedimentos para que se possa compartilhar informações. Tomara que a iniciativa sirva também para sepultar o PL (606/2023) que tramita na Câmara dos Deputados para desobrigar PMs do uso de câmeras nas fardas. Agentes públicos não deveriam refutar políticas públicas eficazes.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.01.2024 – PÁG. A3

Um dia para não esquecer

Fracasso da tentativa de golpe de Estado não minimiza a sua gravidade

Luís Roberto Barroso

Eram pouco mais de 8 horas da noite quando a ministra Rosa Weber e eu atravessamos as esquadrias destruídas do prédio do Supremo Tribunal Federal. O ministro Dias Toffoli, que veio de São Paulo, chegou pouco tempo depois. E também o presidente Lula. O quadro era desolador: vidros estilhaçados, esculturas quebradas, retratos rasgados, móveis depredados. Dentro do plenário, inundado de água, o crucifixo arrancado da parede, a bancada de julgamento pisoteada, o tapete queimado. Inscrições de ódio por toda parte.



Sob os nossos olhares estarecidos, tristes e indignados, o cenário exibia o mais virulento ataque às instituições do país em quase 40 anos. Sob muitos aspectos, o pior da história. Pessoas inconformadas com o resultado das eleições, movidas por agressividade incontrolada, destruíram fisicamente os bens materiais que encontravam, enquanto procuravam destruir simbolicamente a democracia. Se não ganha quem eu quero eu não aceito o resultado e viro a mesa. Foram cenas de primitivismo explícito.

Embora impresentido, o ataque foi longamente articulado. Começou com a tentativa de desacreditar as instituições, com ofensas a seus integrantes e ameaças de desobediência aos comandos constitucionais. Depois avançou com campanhas de desinformação, discursos de ódio, mentiras deliberadas e teorias conspiratórias. Tanques desfilaram indevidamente na Praça dos Três Poderes. Houve capítulos de negacionismo científico, destruição ambiental e derrama de dinheiro público. Sem mencionar a tentativa de volta do voto impresso, com contagem pública manual. Não é difícil imaginar hordas invadindo as seções eleitorais onde temessem o insucesso. Tudo isso foi preparando o ambiente de discórdia e de intolerância.

O fracasso da tentativa de golpe de Estado não minimiza a sua gravidade. Houve mentores, financiadores e executores. Aceitar tudo isso com naturalidade e condescendência seria um estímulo a novas aventuras criminosas antidemocráticas. Precisamos, é certo, virar a página. Mas não arrancá-la do livro da história. De tudo o que vi e ouvi, um fato me causou especial abalo. Um policial judicial do Supremo me descreveu que, após marretadas na parede e arremesso de móveis e de objetos, muitos dos invasores se ajoelhavam no chão e rezavam fervorosamente. De onde, Deus do céu, poderá ter saído essa combinação implausível de religiosidade com ódio, violência e desrespeito ao próximo? Que desencontro espiritual pode ser esse que não é capaz de mínima distinção entre o bem e o mal, entre o estado de natureza e a civilização? Que tipo de inspiração terá empurrado essas pessoas numa ribanceira moral?

Enfim, ao fazer o balanço de fatos históricos, é sempre possível procurar lançar um olhar construtivo. E a verdade é que, passado o susto e controlada a indignação, a reação dos Poderes da República, da sociedade civil, da imprensa e dos mais diferentes setores da vida brasileira foi revigorante para a democracia. Liberais, progressistas e conservadores se irmanaram na defesa da Constituição e da institucionalidade contra o golpismo. Uma reafirmação de que já superamos os ciclos do atraso, com a renovação do nosso sentimento constitucional. No fim do dia, saímos melhores do que entramos.

Passado um ano, o país vive um processo de reconstrução, de reencontro consigo mesmo. Não me refiro à política ou a um governo. Trata-se da consolidação da crença social de que a democracia tem lugar para todos os que saibam respeitá-la, que discordância não é inimizade e que a verdade não tem dono. Há patriotas autênticos com diferentes visões de mundo. Ninguém tem o monopólio do amor ao Brasil. Famílias e amigos precisam se reconciliar. Quem pensa diferente de mim não é meu inimigo, mas meu parceiro na construção de uma sociedade aberta e plural. Com boa-fé e boa vontade, quase tudo é possível na vida. Muitos comungam da ideia de que o Brasil está aquém do seu destino. E, de fato, o futuro aqui se atrasou. Mas ainda está no horizonte.

Felizmente, a existência das pessoas e das nações é feita de muitos recomeços. De oportunidades que se renovam. A história não é um destino que se cumpre, mas um caminho que se escolhe.

As lições do dia 8 de janeiro

Roteiro para consolidação da democracia está explícito na Constituição

Jorge Messias / Ricardo Lewandowski

Não se faz necessário recordar aqui os fatídicos acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, já fartamente reconstituídos pela atenta mídia nativa, nos quais a nossa democracia, duramente reconquistada por uma corajosa resistência popular ao regime de exceção recém-sepultado, correu sérios riscos pela ação de um bando de tresloucados, que culminou com a depredação das sedes dos três Poderes em Brasília.

Agora, acalmados os ânimos, é preciso envidar esforços para aprender com os erros do passado, de modo a evitar retrocessos, e fortalecer o princípio democrático plasmado em nosso texto constitucional, que se arrima no intransigente respeito à dignidade da pessoa humana. É certo que os mecanismos institucionais de defesa da democracia foram essenciais para debelar as ameaças golpistas. Não é menos certo, porém, que o espectro do autoritarismo continua a nos assombrar, pois os agentes do caos e da discórdia continuam ativos, embora momentaneamente recolhidos, aguardando o momento mais propício para desferirem novos golpes.

A despeito das dificuldades e ameaças, a nossa democracia vem sendo fortalecida pela retomada do



diálogo e da concertação entre os Poderes e os entes federativos, bem como pela implantação de reformas estruturais que permitirão a retomada do desenvolvimento, ensejando uma progressiva inclusão social. A lição que fomos forçados a aprender é a de que a proteção contra o arbítrio depende, antes de tudo, da constante e zelosa guarda da ordem constitucional, tendo como primeira linha de defesa o respeito aos governantes legitimamente eleitos.

Não basta, contudo, consideradas as graves distorções ocorridas nas últimas eleições, garantir o voto direto, secreto, universal e periódico aos cidadãos. É preciso assegurar que ele seja exercido da forma totalmente livre, a salvo de quaisquer interferências espúrias, sobretudo do velho abuso do poder econômico e político e do mais recente emprego espúrio das fake news e da inteligência artificial.

Interessantemente, o roteiro para a consolidação da democracia já se encontra explicitado na própria Constituição de 1988, que arrola, em seu artigo 3º, os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Basta segui-lo!

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.12.2023 – PÁG. A4

Militares das Forças Armadas seguem livres de responsabilização um ano após 8/1

Apesar de críticas de autoridades e pedido da CPI, altos oficiais ainda não foram atingidos por investigações

Fabio Victor / César Feitoza / José Marques



Oficiais da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal foram denunciados e presos sob acusação de conivência com os ataques do 8 de janeiro. Quase 1.400 participantes diretos e indiretos das ações na praça dos Três Poderes tiveram destino semelhante. Os financiadores começaram a ser responsabilizados e cobrados, tanto pelo Ministério Público Federal como pela AGU (Advocacia-Geral da União). Já altos oficiais das Forças Armadas até o momento estão livres de responsabilização, apesar de vozes influentes dos Três Poderes considerarem que parte deles foi no mínimo omissa.

"Certamente há autoridades [das Forças Armadas] que de alguma forma incentivaram. Eu me lembro de uma frase do general Braga [Netto] dizendo para aqueles manifestantes que eles tivessem fé e portanto prometendo algum tipo de evolução, isso poucos dias antes desses desdobramentos", disse à Folha o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal). Tanto Gilmar como seu colega Alexandre de



CLIPPING

DATA

08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Moraes consideram que houve tolerância indevida da cúpula do Exército em relação ao acampamento em frente ao quartel-general da corporação, em Brasília, local de onde partiram e para onde voltaram os golpistas do 8 de janeiro.

"Eles não deveriam ter existido. Não faz sentido, de maneira nenhuma, pessoas se estabelecerem em frente a quartéis. Isso traz responsabilidade para todos os que admitiram", afirma Gilmar. Para Moraes, a manutenção dos acampamentos "foi um erro muito grande". Em entrevista à Folha, o ministro contou que afirmou "várias vezes" a autoridades do governo anterior que os acampamentos não representavam "liberdade de expressão", como defenderam os então comandantes das Forças Armadas numa nota emitida em novembro do ano passado, depois da vitória de Lula (PT) sobre Jair Bolsonaro (PL).

"Isso não é permitido em nenhum lugar do mundo. Não há também, como se levantou à época, impunidade ou inviolabilidade nesses locais por serem locais militares. Obviamente que não. A administração é militar, mas os crimes praticados lá podem e devem ser combatidos pela polícia", disse Moraes, lembrando que acampamentos do tipo foram desmantelados em locais em que o Ministério Público ou a prefeitura solicitaram tal medida à Justiça.

"Manifestação na frente de quartel pedindo golpe militar, pedindo volta do AI-5, pedindo a quebra do regime democrático, pedindo o fechamento de Poderes, é crime. Isso o Supremo já pacificou. Agora o processo vai analisar a autoria de cada um", acrescentou o ministro, que é relator dos inquéritos do STF relativos aos ataques.

O subprocurador-geral Carlos Frederico Santos, responsável no Ministério Público Federal pelas primeiras denúncias do 8 de janeiro —com a recente mudança no comando da PGR (Procuradoria-Geral da República), ele entregou o cargo—, diz que a investigação em relação à suposta omissão dos militares das Forças Armadas é "mais complexa". Ele também criticou a condução das ações iniciais da Polícia Federal com o STF, à revelia do MPF.

"Nós não participamos diretamente das primeiras medidas tomadas em relação aos militares das Forças Armadas. O Ministério Público só foi notificado quando já estava tudo pronto", afirmou em relação ao depoimento simultâneo de 80 fardados em abril. "Não houve uma discussão prévia sobre uma estratégia de investigação a respeito desse tema. E deveria ter havido."

"Ouviram todos juntos, simultaneamente. Isso traz prejuízo para a investigação. Não temos pessoas suficientes para acompanhar todos os depoimentos. Facilitaria que a investigação tivesse sido fragmentada — primeiro ouvir os oficiais de base, depois ouvir oficiais superiores e depois ouvir os praças", comentou. O único aborrecimento às Forças Armadas até aqui veio do relatório final da CPI do 8 de janeiro no Congresso Nacional, que pediu o indiciamento de 22 militares, entre eles nove oficiais-generais, sendo dois ex-comandantes (Freire Gomes, do Exército, e Almir Garnier, da Marinha).

A comissão, porém, não teve força política para tomar o depoimento de generais de quatro estrelas ligados a Bolsonaro, e em Brasília se desconfia dos efeitos práticos do relatório. Tanto que a aprovação do relatório final da CPI representou um alívio para a cúpula do Exército, após dez meses sob tensão. A caserna vive agora seu momento mais pacífico, sem que investigações apontem para a responsabilização de militares de alta patente pelos fatos que culminaram nos ataques.



CLIPPING

DATA

08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Apesar de a senadora Eliziane Gama (PSD-MA) incluir militares graúdos na lista de indiciados, a avaliação é de que a maioria deles tinha ligação direta com o ex-presidente Bolsonaro e as suspeitas estavam relacionadas à atuação deles com o ex-mandatário. A expectativa atual no quartel-general do Exército, segundo generais ouvidos pela Folha, é a de que, com o cenário adverso revertido, a Força consiga se desvencilhar das consequências jurídicas dos processos sobre o 8 de janeiro.

O comandante do Exército, Tomás Paiva, agiu diretamente para garantir a estabilidade na caserna. Ele marcou uma série de reuniões com o ministro Alexandre de Moraes, do STF, com o diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, com o presidente da CPI do 8 de janeiro, deputado Arthur Maia (União Brasil-BA), e outros políticos. Em todas as investidas, contou com o apoio do ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, que o auxiliou em alguns contatos.

A ofensiva do Exército ocorreu após a caserna ver acumularem notícias sobre as descobertas das suspeitas envolvendo o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, e sua família. Os militares se incomodaram que as revelações foram acompanhadas de operações da PF contra militares em dia de celebração do Exército, quando havia comemoração de datas festivas da Força ou anúncio importante para a caserna.

A ação de Tomás teve efeito. A PF, por exemplo, adiou uma operação que mirava o general Braga Netto para não coincidir com as festividades do Dia da Independência, em 7 de Setembro, após os apelos feitos pelos militares a Andrei e Moraes. Investigadores ainda decidiram não realizar busca e apreensão contra um general do Alto Comando do Exército, mesmo diante de suspeitas sobre a participação do militar em planos golpistas, segundo relatos feitos à Folha.

A operação era considerada certa na PF, com previsão de data para acontecer, mas o planejamento acabou cancelado e as buscas, suspensas. Uma articulação considerada essencial pelo Exército para garantir estabilidade institucional para a corporação foi a de Tomás e de Múcio junto a Moraes. O magistrado foi um dos destinatários das reclamações da caserna das operações da PF contra militares em dias festivos.

A proximidade entre os dois vem dos tempos em que Moraes foi ministro da Justiça do governo Temer e precisou lidar de perto com o Exército na segurança e inteligência das Olimpíadas do Rio. Tomás era chefe de gabinete do então comandante do Exército, Eduardo Villas Bôas. "Tenho um relacionamento há algum tempo já com as Forças Armadas, um relacionamento respeitoso. Acredito na seriedade das Forças Armadas, que, enquanto instituição, não falharam na República", diz Moraes.

O ministro rejeita as críticas de que tal proximidade o faça poupar os militares de eventuais punições pelo 8 de janeiro. "De forma alguma. Também tenho uma ótima relação com a Polícia Federal, tenho uma belíssima relação, talvez até mais próxima, com a Polícia Militar, e isso não me impediu, nem impedirá as investigações em relação à Polícia Militar. Como uma boa relação institucional não está impedindo e não impedirá uma investigação séria e correta em relação às Forças Armadas." "Até porque, assim como a Polícia Militar e a Polícia Federal, as Forças Armadas também têm interesse em tirar dos seus quadros aqueles que não defendem a democracia, aqueles que são golpistas", completou Moraes

Justiça Militar condena coronel a 1 mês e 18 dias por vídeo

Se na Justiça comum, foro designado pelo STF para eventuais processos de militares envolvidos no 8 de janeiro, nenhum fardado foi ainda responsabilizado, na Justiça Militar apenas um oficial foi condenado, e a uma pena branda. O coronel da reserva Adriano Camargo Testoni foi sentenciado a um mês e 18 dias de detenção por publicar vídeo em ofensa a seus superiores hierárquicos.

Outros dois casos foram enviados pelo STM (Superior Tribunal Militar) ao Supremo. Um deles investiga o coronel da reserva José Plácido Matias dos Santos, que publicou nas redes sociais que Brasília estava "agitada com a ação dos patriotas" e que seria uma "excelente oportunidade para as FA [Forças Armadas] entrarem em jogo, desta vez do lado certo".

Ele também fez ameaças ao ministro da Justiça, Flávio Dino. Em fevereiro, o Ministério Público Militar pediu para não julgar o coronel, sob o argumento de que não se tratava de crimes sob a responsabilidade da Justiça Militar. A solicitação foi inicialmente negada, mas o STM decidiu enviar o processo para o Supremo. Da mesma forma, ficou sob responsabilidade do Supremo uma investigação sobre um tenente-coronel que chefiava o Batalhão da Guarda Presidencial e se tornou suspeito de dificultar a prisão de golpistas dentro do Palácio do Planalto.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.01.2024 – PÁG. A14

Lei da renda básica completa 20 anos sem previsão para ser totalmente implementada

Autor do projeto, Eduardo Suplicy quer que governo Lula avance no desenho do programa de renda mínima

Thiago Resende

"Essa lei só vai se transformar num barco completo quando colocarmos esse barco no mar", disse o presidente Lula (PT) em 8 de janeiro de 2004, quando sancionou a lei que instituiu a renda básica no Brasil.

Lula agora está no terceiro mandato. A lei completa 20 anos nesta segunda-feira (8) e ainda não há previsão de quando um programa de renda mínima, no modelo previsto, entrará em funcionamento.

A lei prevê que todos os brasileiros, independente da condição socioeconômica, recebam anualmente um benefício monetário. O texto diz que isso começaria em 2005, mas com implementação em etapas, priorizando a população de renda mais baixa. Especialistas dizem que o Bolsa Família, programa social vitrine do PT, não se encaixa nas definições de um programa de renda básica por prever condições para continuar a receber a transferência de renda.

Outro fator é a abrangência do programa. O Bolsa





CLIPPING

DATA
08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 30

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Família inclui cerca de 20 milhões de lares, o que representa quase 50 milhões de pessoas, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. "Mas como assim vamos pagar [a renda básica] a todos? A mim, a você e ao mais bem-sucedido empresário brasileiro? Sim. Por que não estendemos a todos, ricos e pobres, o direito de partilhar pelo menos um pouco da riqueza comum de nossa nação?", diz o deputado estadual de São Paulo Eduardo Suplicy (PT), que foi autor da lei quando era senador.

Suplicy tem pedido que o governo Lula dê mais um passo para avançar no programa de renda básica e crie um grupo com economistas e especialistas para debater o tema. O objetivo é que as próximas etapas sejam colocadas em prática. "Está na hora de chegar lá. Estou insistindo, com apoio de economistas. O Brasil pode ser o campeão do mundo em adotar pela primeira vez a renda básica universal", afirmou o deputado estadual. Ele espera que, no terceiro mandato, Lula consiga criar a renda mínima para todos os brasileiros.

Procurado, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social disse que a implementação da lei "será feita de forma gradativa, levando em consideração as condições socioeconômicas do país e a realidade territorial diversa existentes". Informou ainda que a criação do grupo de trabalho é uma ideia positiva e deve ser um esforço coordenado entre todas as áreas do governo e também dos demais Poderes, mas a pasta não previu um prazo para a ação.

Em abril de 2021, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que o governo federal teria que implementar a partir de 2022 um programa de renda básica nacional. O valor a ser pago mensalmente deve ser definido pela União. Segundo o Supremo, o benefício deve abranger toda população que esteja em situação de extrema pobreza, com renda mensal pessoal inferior a R\$ 178.

O ministério diz que isso foi cumprido no novo Bolsa Família, que, pela primeira vez, prevê um valor mínimo por membro da família. Suplicy também acredita que a decisão do STF foi acatada pelo governo. Mas o presidente da Rede Brasileira de Renda Básica, Leandro Ferreira, discorda dessa avaliação.

"A lei do novo Bolsa Família estabelece que é a primeira etapa da renda mínima, pelo menos do ponto de vista legal. Isso não quer dizer que na prática essa implementação esteja ocorrendo, inclusive nós temos tratativas com o governo federal para demonstrar que mais ações precisariam ser tomadas para se considerar que de fato está se cumprindo a lei. O Bolsa Família olha para a família. A lei da renda básica olha para o indivíduo", declarou Ferreira.

Ele cita como exemplo a necessidade de fazer o planejamento das próximas etapas e evitar o desligamento imediato de famílias que por acaso passem a descumprir regras do Bolsa Família, além da criação do grupo de trabalho, apontado por Suplicy, justamente para traçar um plano para implementar a lei. Se não houver avanços em 2024, a Rede Brasileira de Renda Básica avalia acionar o Supremo novamente. "Estamos chegando perto de um ponto em que vai ser preciso chegar ao STF com uma reclamação de descumprimento da decisão se o governo não agir com um pouco mais de proatividade do que simplesmente colocar um artigo na lei do Bolsa Família".

Os defensores do programa de renda mínima argumentam que a política seria mais eficiente se todos receberem o benefício —sem a necessidade de burocracia de comprovação de renda mensal (no Bolsa Família, há um teto para entrar). No caso dos mais ricos, que também receberiam o benefício, haveria uma compensação, como pagamento a mais de impostos para viabilizar financeiramente o programa. Ferreira diz

que atualmente os benefícios dados no Imposto de Renda a pessoas ricas, como deduções, são mais generosos do que os valores distribuídos à população mais vulnerável.

A decisão do STF de 2021 foi tomada em ação apresentada pela DPU (Defensoria Pública da União). Para o defensor público federal Geórgio Endrigo da Rosa, "ainda não houve o cumprimento [da decisão] porque o benefício não está sendo pago a todas as pessoas que se encontram em situação de pobreza". Por isso, a DPU tem pedido ao Supremo para garantir o pagamento da renda a todos desse grupo e tem atuado junto ao governo federal por meio do Comitê Temático Renda Básica Cidadã do órgão.

"O Bolsa Família é o embrião de uma renda básica. Um programa de renda básica, ao meu ver, deveria garantir o mínimo necessário para uma pessoa sobreviver, ou seja, custear a alimentação e moradia de quem não tem condições de arcar com estas necessidades básicas", disse o defensor. Carla Beni, economista e professora de MBAs da FGV, avalia que as dificuldades orçamentárias da União e visões de grupos sociais do país são entraves para a criação de um programa de renda mínima universal.

"Culturalmente no Brasil é e será muito difícil implementar algum tipo de distribuição de renda sem condicionante [regra para permanecer recebendo o benefício, como manter filhos na escola]. Temos uma elite muito preconceituosa. Abrir mão de condicionantes, que é um conceito central de renda básica, é muito difícil", disse. Para ela, o caminho então deverá ser uma expansão do Bolsa Família com aprimoramentos, como sinergia com programas de profissionalização e ensino técnico.

"Se não tivesse nada próximo [de uma renda básica], a gente estaria com um problema no país. Mas acho que o Bolsa Família atropelou o processo, ele dá resultados, ele tem ganhos. Ficou tão caracterizado como uma política pública de sucesso que o natural seria o Brasil aperfeiçoar esse processo do Bolsa Família, em vez de acabar organizando e implementando a renda básica", afirmou.

JORNAL – O HOJE – 08.01.2024 – PÁG. 06

Câmara inaugura exposição para marcar um ano dos ataques de 8/1

A exposição apresenta 30 fotos que mostram a destruição interna do prédio e a invasão do Congresso Nacional



Uma exposição sobre a invasão do dia 8 de janeiro de 2023 na Câmara dos Deputados será inaugurada na próxima segunda-feira (8), para marcar o primeiro ano dos ataques às sedes dos Três Poderes, em Brasília. A mostra é composta por fotos do dia da invasão e pela exposição de objetos danificados pelos golpistas que, na tarde daquele domingo, marcharam pela Esplanada dos Ministérios pedindo a anulação da eleição presidencial de 2022 por meio de um golpe militar.



CLIPPING

DATA

08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A exposição apresenta 30 fotos feitas por servidores da casa e pelo repórter fotográfico Joédson Alves, da Agência Brasil. As imagens mostram a destruição interna do prédio e a invasão do Congresso Nacional. Além disso, há a exposição de objetos restaurados, como os azulejos do painel *Ventania*, de Athos Bulcão, e oito presentes protocolares recebidos de países estrangeiros, como vasos e esculturas, que estavam expostos em vitrines do Salão Verde no dia da invasão.

No catálogo da exposição, a Câmara dos Deputados explica o contexto daquelas manifestações afirmando que o “objetivo último era a deposição do Presidente que havia iniciado o mandato na semana anterior, o fechamento do Congresso Nacional e a tomada do poder, contando com suposto apoio militar”. “Restaram, na esteira dos fatos ocorridos, a reconstrução dos danos físicos, a restauração das obras artísticas profanadas e a restituição simbólica dos valores da democracia, da convivência entre diferentes e opostos”, destaca o catálogo da exposição.

Objetos como testemunhas

Os objetos danificados e restaurados pela Coordenação de Preservação de Conteúdos Informativos (Cobec) da Câmara serão apresentados como testemunhas da história recente do Brasil. A ideia é mostrar que, assim como os seres vivos, os objetos também carregam em si os sinais da passagem do tempo, e dos traumas.

“Originalmente símbolos do encontro diplomático e das relações fraternais entre diferentes nações, estes objetos foram danificados e convertidos em centenas de fragmentos. Hoje servem de testemunho dos acontecimentos de 8 de janeiro de 2023”, escreveu Marcelo de Sá, diretor do Museu da Câmara dos Deputados. Dos 46 presentes em exibição naquele 8 de janeiro, quatro sofreram danos extremamente graves, 10 sofreram danos significativos, e 2 estavam desaparecidos, sendo um deles posteriormente devolvido ao acervo da casa.

“Mesmo em cacos, as peças desta exposição continuam seu curso e, ainda que restauradas, carregarão marcas do que viveram. As cicatrizes ajudarão a contar sua história”, afirmou Marcelo de Sá. Para cumprir esse papel de testemunhas da história, foram mantidas nas peças algumas marcas da destruição. “Optamos, como critério geral, por manter visíveis as marcas geradas (quebras, perdas e manchas) como uma forma de evitar o apagamento desse acontecimento da trajetória de cada objeto, assim como da instituição em que estão inseridos.”

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

Moraes divulga saldo do STF

Luana Patriolino

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), tomou 6,2 mil decisões em processos referentes aos atos golpistas do dia 8 de janeiro de 2023. O balanço consta em um relatório das decisões tomadas pela Corte envolvendo o caso. O documento foi divulgado ontem pelo gabinete do magistrado.

O número abrange 255 autorizações de mandados de busca e apreensão, em mais de 400 endereços, e 350 quebras de sigilo bancário ou telemático. Ao todo, 146 réus serão julgados até abril deste ano, em 10 sessões virtuais. A Corte ainda irá retomar a análise de 29 ações penais, segundo o relatório.



De acordo com o gabinete do magistrado, foram abertas 1.345 ações penais. Existem também 1.113 ações penais suspensas que aguardam avaliação de acordos de não persecução penal. Esses casos se referem aos incitadores acampados em frente ao Quartel-General do Exército, em Brasília. No entanto, esses processos estão paralisados para a negociação de um possível acordo com a Procuradoria-Geral da República (PGR).

PMs sob suspeita

O STF marcou para fevereiro a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra os policiais militares do Distrito Federal que integravam a cúpula da corporação na época dos atos de 8 de janeiro. A denúncia será analisada pela Primeira Turma da Corte no plenário virtual, entre os dias 9 e 20 do mês que vem. Caso a maioria dos cinco integrantes do colegiado votem a favor da denúncia, os sete policiais se tornarão réus. O ministro Alexandre de Moraes é o relator do caso.

Entre os denunciados, estão os coronéis e ex-comandantes-gerais Fábio Augusto Vieira e Klepter Rosa Gonçalves. Além deles, os coronéis Jorge Eduardo Naime Barreto, ex-comandante do Departamento de Operações; o coronel Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, ex-comandante do Departamento de Operações; e o coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, ex-chefe do 1º Comando de Policiamento Regional da PMDF.

Outros denunciados pela PGR são o major Flávio Silvestre de Alencar e o tenente Rafael Pereira Martins. Todos os sete PMs estão detidos no 19º Batalhão da Polícia Militar, dentro do Complexo Penitenciário da Papuda, desde agosto do ano passado.

Dino se manifesta

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, afirmou ontem que orientou seus secretários a “comandar pessoalmente” a PMDF no enfrentamento ao ataque aos Três Poderes em 8 de janeiro. Em publicação no X, o chefe da pasta relembrou as medidas do ministério para lidar com os atos golpistas e detalhou a intervenção no comando da força policial.

“Mostrei a conflagração na Praça dos três Poderes e orientei: ‘Desçam lá e comandem pessoalmente a Polícia Militar do DF.’ Eles concordaram sem vacilar, com notável senso de dever patriótico. No auge da tensão, lembrava o passo a passo dos dias 31 de março e 1º de abril de 1964”, escreveu.

Dino se referiu aos secretários Ricardo Cappelli e Diego Galdino, que assumiram a PMDF apenas no fim da tarde daquele dia, depois de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva declarar a intervenção federal.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.01.2024 – PÁG. BRASIL

Brasil vive desafios em transição energética

Crise climática mostra necessidade de mudança. País é classificado como uma das maiores fontes renováveis do mundo, mas enfrenta obstáculos para a troca de matriz, como a falta de investimentos e de um plano de implementação adequado

Fernanda Strickland / Rafaela Gonçalves



O Brasil figura entre os países com maiores fontes de energia limpa e renovável do planeta: 80% do que consumimos no território vêm da água, do vento ou do sol. Por outro lado, quando se fala em transição energética, faltam investimentos para que o país se torne competitivo no mercado internacional. Na avaliação de especialistas, esse é o momento para tornar a nação em protagonista mundial na agenda.

Os brasileiros sentiram, em 2023, os efeitos do aquecimento global combinado com o El Niño — que são alterações significativas na distribuição da temperatura da superfície da água do Oceano Pacífico, com grandes alterações no clima — mais prolongado e severo. Da seca sem precedentes na Amazônia a alagamentos e ciclones na região Sul, os eventos climáticos extremos chamam atenção para a necessidade de agir de forma rápida e assertiva para estancar as emissões de gases do efeito estufa.

Segundo a diretora de recursos humanos e comunicação do Centro de Pesquisa e Inovação em Gases de Efeito Estufa (Research Centre for Greenhouse Gas Innovation - RCGI), Karen Louise Mascarenhas, a transição energética é um conceito ainda em discussão, mas costuma ser compreendido como a transição dos combustíveis fósseis para fontes renováveis.



CLIPPING

DATA

08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“Essa transição é requerida, pois a ciência aponta as emissões resultantes do uso dos combustíveis fósseis como a principal causa das mudanças climáticas antropogênicas. Ou seja, aquelas causadas por atividades humanas, sejam industriais, agrícolas e pelo desmatamento, que liberam dióxido de carbono e outros gases chamados gases de efeito estufa, que aquecem o planeta Terra”, explicou a especialista.

Segundo a diretora do RCGI, a transição para energias renováveis é essencial para limitar o aquecimento global. “Pois ele provoca as mudanças climáticas, resultando em eventos extremos, como secas e chuvas intensas, incêndios florestais devastadores, e interfere nos sistemas globais de uso da terra e produção de alimentos, e nos ecossistemas terrestres e aquáticos. Isso pode chegar a provocar a extinção de espécies nativas.” “A transição energética segue caminhos distintos a depender do contexto, considerando a disponibilidade de recursos naturais, do desenvolvimento tecnológico, da demanda e usos finais do mercado consumidor, de aspectos culturais e econômicos, de decisões governamentais e políticas públicas, além da percepção e aceitação da sociedade em seus diversos extratos”, afirmou Mascarenhas.

Nesse sentido, o Brasil apresenta trunfos importantes para realizar a sua transição energética. Para Karen Louise Mascarenhas, o país “possui recursos naturais abundantes, como sol, vento e água, favorecendo a geração de energia renovável”.

“Além disso, a matriz energética brasileira tem uma participação significativa de biocombustíveis, como etanol de cana-de-açúcar ou de milho, com baixo nível de emissões. Essas emissões podem vir a ser zeradas ou negativas com a implementação de tecnologias complementares de captura e armazenagem de carbono no processo.”

No entanto, a especialista explica que apesar dos avanços, o país depende consideravelmente de combustíveis fósseis, principalmente no setor de transporte pesado. “Adicionalmente, há necessidade de investimentos em infraestrutura para ampliar a capacidade de geração de energia renovável e sua integração à rede elétrica”, frisou. A diretora citou como a agenda governamental tem incentivado a energia renovável na medida em que promove programas e iniciativas como, por exemplo, leilões de energia e linhas de financiamento. “O Brasil tem participado de acordos internacionais sobre mudanças climáticas, demonstrando comprometimento com a redução de emissões.”

Desafios

Para que o país seja protagonista nessa agenda, existem obstáculos a serem superados. Segundo Luiz Ferraro, vice-presidente do Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (Fun BEA), é necessário reformular a abordagem da nação diante do tema. “O Brasil é central no cenário global, o que podemos problematizar é termos ficado em uma posição desfavorável de exportador de commodities. Vejo uma continuidade dos riscos, o de sermos meros exportadores de energia ou de produtos de alto conteúdo energético e o de sermos compradores das tecnologias da transição energética.”

“Para não ficarmos no mesmo lugar no bonde, precisamos enfrentar desafios que desde José Bonifácio e Celso Furtado estamos discutindo, o de mudar nossa pauta de exportações para produtos de maior valor agregado e o desafio de investir em educação, ciência e tecnologia para podermos ser desenvolvedores e exportadores de conhecimento e tecnologia e não importadores”, pontuou o vice-presidente do Fun BEA.

Para Ferraro, os pontos negativos que o Brasil pode enfrentar e médio a longo prazo são os mesmos que temos enfrentado com nosso lugar tradicional nos bondes da história. Neste lugar que costumamos ocupar, os riscos e as externalidades dos processos (poluição, resíduos, perda de terra, redução da disponibilidade da água e de pescado etc.) são socializados para toda a população, em especial para os grupos mais vulneráveis, enquanto os benefícios e lucros são privatizados por uma minoria.

“Alguns países conseguiram mudar seu lugar na divisão internacional do trabalho, sair do ‘chão de fábrica’ e galgar posições melhores, com trocas mais favoráveis para o bem-estar de seus nacionais. Normalmente esses países investiram em educação, ciência, tecnologia, infraestrutura e na diversificação de sua pauta econômica. A China inclui nisso um desenvolvimento fortíssimo de seu mercado interno”.

Um novo relatório da Agência Internacional de Energia (IEA, em inglês), divulgado no último dia 24, mostra que o Brasil e o mundo estão investindo mais na transição energética do que na prospecção e produção de combustíveis fósseis. Até 2030, a participação das fontes renováveis no mundo devem saltar dos atuais 30% para 50%, segundo a entidade vinculada à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Segundo Luciano Machado, engenheiro civil especialista em geotecnia, os principais desafios para que o país seja protagonista em transição energética “estão diretamente ligados aos interesses financeiros e políticos, criar o ambiente interno propício para implementação das políticas públicas para a transição, renunciar à exploração, bem como, fazer alianças estratégicas no cenário mundial, será o que vai definir se realmente o Brasil será o protagonista da transformação que o mundo tanto necessita”.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

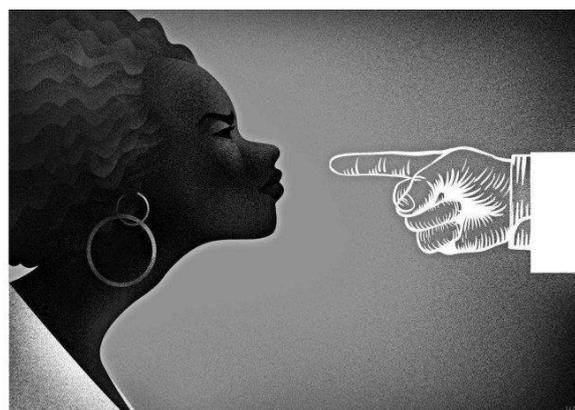
Quanto custa a dignidade humana de vítimas em casos de racismo?

Hector L. C. Vieira

Quanto custa a dignidade de uma pessoa? E se essa pessoa for uma mulher jovem? E se for uma mulher idosa com 85 anos de vivências? É possível quantificar o valor de submeter essa pessoa a uma situação de desrespeito, desconsideração e humilhação? E se for uma mulher negra e idosa?

E se para responder a tais questões tenha que se considerar uma falsa e equivocada acusação de furto, concretizada em público com várias pessoas em volta observando, avaliando e julgando a “suspeita” de forma sumária e estereotipada? E se pudermos dizer que essa situação apenas se concretiza em função da cor da pele dessa senhora?

Uma das maiores virtudes da vivência humana é a alteridade — isto é, a capacidade de se colocar na situação do outro e esforçar-se para compreender qual é o sentido que o outro





CLIPPING

DATA

08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

atribui a determinada situação ou circunstância da vida. É o exercício de colocar-se no lugar de alguém, de ver o que essa pessoa enxerga, de ouvir o que ela ouve, de sentir o que ela sente. Certamente, sem uma certa dose de uma difusa alteridade, a humanidade teria tido uma história deveras mais conturbada do que já se observa atualmente. Pois bem, imagine que a pessoa submetida à situação descrita seja você, leitor/leitora. Caso você seja branco/branca, imagine que tal situação ocorreu, por exemplo, em função do formato da sua orelha, das dimensões do seu maxilar, da grossura dos seus lábios ou da cor dos seus olhos. Já imaginou ser alvo de desrespeito e humilhação apenas por causa de qualquer característica física que é natural ao seu existir?

Quanto valeria o constrangimento de ter que abrir sua bolsa, contendo os pertences íntimos e de uso cotidiano, em público sob a errônea acusação de furto? Imagine se fosse com você e a desconfiança fosse por causa da cor dos seus olhos? E quanto custa o constrangimento de duas mulheres negras, uma delas com 85 anos, serem falsamente acusadas pela prática de um crime e serem submetidas a uma revista ilegal e sem qualquer legitimidade em público?

Casos “hipotéticos” como esse acima acumulam-se na existência de pessoas negras no Brasil. A essa altura, podemos considerar superados os debates rasos sobre se tratar de mal-entendido ou de equívoco comportamental individual que não constituem protocolo de abordagem de empresas, valores de estabelecimentos comerciais, casos isolados de espaços privados abertos à circulação do grande público ou, mesmo, de atuação estatal.

É preciso compreender e reforçar: não é mal-entendido, não é acidente, não é por acaso, não é caso isolado, não é situação excepcional, nem mero desvio de conduta, nem mero dissabor da vida cotidiana. O que existe, de fato, é a perpetuação de um racismo institucional que é requeitado fortemente no cotidiano das pessoas negras. Isso acontece seja devido à despreocupação com a questão racial e a existência racializadas, seja em função da desconsideração, tradicional e histórica acerca do violento racismo construído nas relações sociais brasileiras.

No que diz respeito à postura do Poder Judiciário ao julgar a responsabilidade civil por atos de racismo, é possível dizer que tem contribuído para a recorrência de situações como essas. Em pesquisa realizada pelo Núcleo de Justiça Racial e Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP), a análise de decisões proferidas em tribunais de sete estados brasileiros (BA, GO, PA, PR, RJ, SP e SE) revelou que, em segunda instância, aproximadamente 70% das indenizações ficam no limite de até R\$ 10 mil. Já na primeira instância, os valores se mantêm, em 51% dos casos, em até R\$ 5 mil.

Todos são casos em que a honra, a igualdade, a liberdade, a integridade física e psicológica, a identidade, o projeto de vida e a dignidade humana são violados frontalmente. Quanto custam esses direitos fundamentais? Quanto vale o desrespeito à cidadania negra com base na Constituição Cidadã que, com alguma austeridade, salientou a proteção contra o racismo? Em termos econômicos, vale a pena ser racista no Brasil?

Bem, a experiência tem demonstrado que submeter pessoas negras ao racismo é um negócio mais vantajoso para empresas do que investir em políticas internas de educação sobre questões raciais, em compliance antidiscriminatório, em programas de promoção de pessoas negras a postos de comando, entre outras medidas substantivas viáveis. Nessa lógica, a suposta postura antirracista se torna somente retórica que

falseia a realidade e obscurece fatos, resumindo-se a ações ineficazes que não têm qualquer capacidade de inclusão, diversidade, respeito e antidiscriminação.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 08.01.2024 – PÁG. A9

Três Poderes unem-se para celebrar a consolidação da democracia

Políticos ligados a Bolsonaro não devem estar presentes na cerimônia que relembra tentativa de golpe para evitar imagem de alinhamento a Lula

Andrea Jubé, Julia Lindner, Marcelo Ribeiro e Isadora Peron

Completado um ano dos ataques de radicais bolsonaristas às sedes das instituições democráticas na capital federal, com depredação de prédios públicos e destruição de obras de arte e objetos históricos, autoridades dos Três Poderes reúnem-se nesta segunda-feira (8) em Brasília para relembra a data, comemorar a consolidação da democracia face à tentativa de golpe e reafirmar a defesa dos Poderes.



Em contrapartida, parlamentares, governadores e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ligados ao ex-presidente Jair Bolsonaro devem faltar à cerimônia para evitar a imagem de alinhamento com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bem como indisposição com as bases em ano eleitoral.

O Senado e o Supremo vão promover solenidades, trazendo parlamentares, governadores, ministros, magistrados e oficiais militares a Brasília, interrompendo as férias de janeiro. Lula desembarcou em Brasília na quinta-feira, após um recesso de nove dias, e desde então, sua agenda voltou-se para a preparação do ato, e declarações sobre o episódio que abalou a primeira semana de seu terceiro mandato.

Além de Lula, os presidentes do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), do STF, Luís Roberto Barroso, e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, também confirmaram presença na solenidade, batizada de “Democracia Inabalada”, que será realizada pelo Senado, programada para 15 horas no Salão Negro.

O ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência, Paulo Pimenta, disse ao Valor que a solenidade desta segunda-feira simboliza “um momento de afirmação da democracia e da capacidade de resposta das instituições diante da ameaça de golpe”. Na sexta-feira, em visita à Praça dos Três Poderes, a primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, afirmou aos jornalistas que, um ano após os ataques, “o sentimento é de que a democracia foi mais forte”. Ela observou que o 8 de Janeiro é uma data para “lembrar que vale a pena a defesa da democracia”.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de 30

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Ministros do Supremo indicados ou próximos do ex-presidente devem faltar ao ato

Na ocasião, Janja reclamou do que chamou de situação de abandono do espaço, que é cartão postal de Brasília, e símbolo da democracia, e disse que o governo federal vai atuar para recuperar o local. “Parece que foi um abandono providencial”, criticou. A maioria dos líderes partidários da Câmara e do Senado ouvidos pelo Valor afirmaram que prestigiarão o ato. Muitos preferiam não interromper as férias para viajar a Brasília, e negam que tenha havido pressão do Palácio do Planalto, de Lira ou de Pacheco para comparecerem à solenidade.

No entanto, a percepção dessas lideranças é de que é importante estar presente no ato desta segunda-feira para marcar posição em defesa da democracia e dos Poderes constitucionais. Em paralelo, foram convidados gerais e demais oficiais militares de alta patente. Embora tenha havido a participação de alguns militares da reserva e da ativa nos atos golpistas, a cúpula militar não apoiou os ataques. Diante do convite para a solenidade no Senado, circulou entre oficiais convidados o recado de aquele que se ausentar, poderá ser considerado “suspeito”.

Alguns aliados de Lula chegaram a argumentar que relembrar a data seria um equívoco porque poderia reinflamar o ambiente político. Mas o presidente insistiu que é preciso reforçar a mensagem de que as instituições estão fortes e unidas, não aceitarão ameaças à democracia no país, e quem violar a lei será punido.

Em contrapartida, a oposição divulgou um manifesto para questionar o ato, organizado pelo líder da minoria no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), que foi assinado por 30 parlamentares. No texto, os congressistas criticam o suposto “abuso de poder” do STF e afirmam que “a volta à normalidade democrática não pode mais esperar”. Eles questionam as penas impostas aos envolvidos nos ataques de 8 de Janeiro e a continuidade de inquéritos como o das “fake news”, sob a relatoria do ministro Alexandre de Moraes.

“A prática de atos excepcionais por um Poder com a justificativa de proteger a democracia precisa ser urgentemente estancada”, criticam. “O abuso dos poderes e o uso indevido de interpretações de dispositivos constitucionais pode matar a democracia. A volta à normalidade democrática não pode mais esperar”, diz o texto. Em sintonia com o grupo de senadores, governadores da oposição não confirmaram presença no ato, como Tarcísio de Freitas (Republicanos), de São Paulo, Jorginho Mello (PL), de Santa Catarina, e Ronaldo Caiado (União Brasil), de Goiás. O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), também sinalizou que deverá ausentar-se. Mas, há um ano, ele compareceu à reunião de governadores convocada por Lula após o atentado.

Pelo Judiciário, o Valor apurou que ministros do STF indicados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, ou que se aproximaram dele, devem faltar ao ato: Nunes Marques, André Mendonça, Luiz Fux e Dias Toffoli. Lula, Pacheco, Lira, Barroso, Moraes e a governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT) serão os oradores do evento. A ministra da Cultura, Margareth Menezes, vai cantar o hino nacional na abertura da cerimônia, acompanhada de um grupo musical. Também está prevista a exibição de um vídeo com as imagens mais dramáticas e simbólicas do atentado de 8 de Janeiro.

No encerramento da solenidade, será feita a entrega simbólica de uma tapeçaria do artista plástico e paisagista Roberto Burle Marx (1909-1994) vandalizada no dia dos ataques, e de um exemplar da Constituição Federal de 1988. A tapeçaria foi criada em 1973, e ficava exposta na entrada do Salão Nobre do Senado. Os terroristas a arrancaram da parede, rasgaram-na e chegaram a urinar na obra de arte. A restauração da peça demorou mais de seis meses, e foi submetida a especialistas da Universidade de São Paulo (USP). Já o exemplar da Constituição havia sido roubado do museu do STF.

Antes do início da solenidade no Senado, o Supremo vai inaugurar a exposição “Após 8 de Janeiro: reconstrução, memória e democracia”, em alusão ao atentado que vandalizou as sedes do Executivo, Legislativo e Judiciário. A iniciativa mostra cenas relacionadas à resistência do STF aos ataques, com a retomada das atividades da Casa, e os trabalhos de recuperação do patrimônio da Corte. Também serão expostas peças danificadas, fragmentos e demais vestígios físicos do ataque.

De acordo com as investigações no âmbito do inquérito dos atos antidemocráticos, em tramitação no STF, radicais bolsonaristas foram orientados a atacar as sedes dos Poderes e vandalizar patrimônio público na tentativa de provocar um decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), e com a intervenção dos militares, convencê-los a assumirem o poder. Um ano após os ataques, pelo menos 66 pessoas seguem presas. Entre elas, oito já condenados pelo STF, com penas de até 17 anos, e 33 denunciados por envolvimento direto na depredação dos prédios públicos.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 08.01.2024 – PÁG. E1

Erro em reconhecimento fotográfico de acusados gera danos morais

O Judiciário condenou os Estados do Rio de Janeiro e do Amazonas a pagar, respectivamente, R\$ 20 mil e R\$ 50 mil a inocentes presos

Fernando Teixeira

O Judiciário passou a garantir o pagamento de indenização em casos de erro em reconhecimentos fotográficos que levaram inocentes à prisão. Há recentes precedentes de primeira e segunda instâncias condenando os Estados do Rio de Janeiro e do Amazonas por danos morais. Os valores são, respectivamente, de R\$ 20 mil e R\$ 50 mil.

O problema do reconhecimento fotográfico passou, nos últimos anos, a preocupar a cúpula do Judiciário, em razão da grande quantidade de prisões injustas e infundadas. Em 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou um grupo de trabalho para discutir o tema.

Foi produzida uma coletânea de artigos técnicos, publicada em 2022, e aprovada em dezembro do mesmo ano a Resolução nº 484. O texto contém uma série de regras fixando limites ao





CLIPPING

DATA

08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

reconhecimento fotográfico e criando uma espécie de manual de procedimentos de identificação. Também em 2022, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) divulgou um levantamento sobre a questão. Mostrava 90 decisões dos ministros invalidando prisões com problemas de reconhecimento - principalmente o fotográfico. No ano passado, por exemplo, a 3ª Seção mandou soltar um porteiro do Rio de Janeiro acusado em 62 processos (HC 769783).

Para tentar resolver o problema, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em setembro do ano passado, a Lei nº 10.141, disciplinando o tema do reconhecimento fotográfico. No Congresso Nacional, foram apresentados pelo menos três projetos de lei com a mesma temática. A reação foi em parte inspirada pelo trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro. O órgão publicou uma série de levantamentos a respeito do tema de 2021 a 2022. Os estudos mostraram, entre outras conclusões, que 81% das prisões indevidas em caso de reconhecimento fotográfico envolviam negros e que 80% dos presos passaram mais de um ano encarcerados indevidamente.

O reconhecimento, para ter valor de prova, deve ser efetuado presencialmente” — Daniel Bialski

A condenação do Estado do Rio de Janeiro veio em julgamento da 1ª Turma Recursal Fazendária. Os julgadores levaram em consideração que, no caso, houve uso de fotografia desatualizada. Para a relatora, juíza Ana Beatriz Mendes Estrella, cabe aos órgãos do Estado “buscarem melhorar e aperfeiçoar os sistemas de registros, cadastros e comunicações” de forma a evitar esses atos indevidos. A decisão também enfrenta o debate sobre a responsabilidade objetiva do Estado. Segundo a decisão, a conduta do agente estatal está apta a gerar danos “independentemente da aferição de culpa”. Ou seja, para haver responsabilidade do Estado basta comprovar o nexo de causalidade entre conduta e dano (processo nº 0093547-57.2021.8.19.0001).

No Amazonas, a decisão foi proferida recentemente pela 2ª Vara Fazendária de Manaus. O juiz Leoney Figliuolo Harraquian concluiu que as provas produzidas não eram suficientes para a condenação e que o uso do reconhecimento fotográfico estava em desconformidade com o Código de Processo Penal. “Restando comprovado nos autos que os atos realizados durante a investigação policial e, conseqüentemente, na ação penal, que ensejaram a decretação de prisão temporária do autor, tem base em premissa ilegítima, é patente o direito à indenização por danos morais”, afirma o magistrado na sentença.

Para especialistas em direito penal, mesmo que ainda raros, esses precedentes podem indicar uma mutação na jurisprudência sobre o tema da indenização por erro penal. Além de delimitar as regras contidas no Código de Processo Penal, atribuem consequências ao ato indevido do Estado. Francisco de Paula Bernardes Júnior, advogado criminalista e professor de Direito Penal da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), entende ser acertada a decisão da 1ª Turma Recursal Fazendária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ). A prisão, afirma, foi fruto de ilegalidade no reconhecimento pessoal, por inobservância das regras contidas no artigo 226 do Código de Processo Penal.

“É dever do Estado garantir o cumprimento das regras processuais em questões criminais. Além de afetar a liberdade, atinge outros direitos fundamentais e faz surgir o dever de indenizar. Esperamos que esse precedente ilumine o entendimento de outros tribunais sobre esse tema”, diz o advogado. Segundo Daniel Bialski, mestre em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e sócio do Bialski Advogados Associados, a teoria majoritária no Judiciário sempre foi admitir o

reconhecimento fotográfico, feito por vítima ou testemunhas para apontar o suspeito. Mas a posição nesse tema, acrescenta, tem mudado rapidamente.

“Felizmente, a jurisprudência, principalmente das Cortes Superiores, se empenhou em uma enorme modificação no sistema de reconhecimento de suspeitos pelas práticas delitivas, praticamente banindo o reconhecimento fotográfico”, afirma o advogado, destacando que, de acordo com novos entendimentos, tanto do Superior Tribunal de Justiça como do Supremo Tribunal Federal, o reconhecimento, para ter valor de prova, deve ser efetuado presencialmente. Para Guilherme Pereira Gonzalez Ruiz Martins, mestre em Direito Processual Penal pela PUC-SP e advogado criminalista do Bialski Advogados Associados, a indenização é correta, pois em sua origem está um erro na aplicação da lei. Segundo o advogado, o artigo 226 do Código de Processo Penal define a forma como o reconhecimento de pessoas deve ocorrer. E lá, acrescenta, não está previsto o reconhecimento fotográfico. “Um problema recorrente é o erro judiciário. Diversos suspeitos foram condenados ou ficaram presos preventivamente por crimes dos quais não havia prova indiscutível da autoria delitiva, baseados apenas no reconhecimento fotográfico”, diz Martins.

Destaque

Gratuidade de justiça



Em ação sobre alimentos, a concessão da gratuidade de justiça para a criança ou o adolescente não está condicionada à demonstração de insuficiência de recursos de seu representante legal. O entendimento é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que deu provimento ao recurso de uma menina -representada por sua mãe - em processo que discute a revisão de pensão alimentícia fixada em torno de R\$ 10 mil. A decisão foi unânime.

Em seu voto, a relatora, ministra Nancy Andrighi, destacou que, nos pedidos de gratuidade feitos por criança ou adolescente, é apropriado que, inicialmente, seja deferido o benefício em razão da presunção de veracidade, ressalvada a possibilidade de a parte contrária demonstrar, posteriormente, a ausência dos pressupostos legais do benefício. “Essa forma de encadeamento dos atos processuais privilegia, a um só tempo, o princípio da inafastabilidade da jurisdição, pois não impede o imediato ajuizamento da ação e a prática de atos processuais eventualmente indispensáveis à tutela do direito vindicado, e também o princípio do contraditório, pois permite ao réu que produza prova, ainda que indiciária, de que não se trata de hipótese de concessão do benefício”, disse (processo em segredo judicial).

Carf permite deduzir da Cofins descontos a devedor

Decisão da 1ª Turma da 4ª Câmara da 3ª Seção é a primeira nesse sentido de que se tem conhecimento

Beatriz Olivon

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) admitiu a dedução, no cálculo da Cofins, de valores referentes a descontos concedidos por instituição financeira a clientes para a liquidação de empréstimos em atraso. A decisão, da 1ª Turma da 4ª Câmara da 3ª Seção, é a primeira favorável ao contribuinte que se tem notícia, o que viabiliza que a discussão seja levada à Câmara Superior — última instância do órgão.

No caso, a Midway Crédito, Financiamento e Investimento pediu a dedução para o período de 2012 e 2016. Alegou que está sujeita ao recolhimento mensal da Cofins sobre a sua receita bruta e que suas receitas operacionais (base de cálculo da contribuição) são compostas, principalmente, por juros e outros encargos pactuados em operações realizadas com clientes (pessoas físicas), como empréstimos.



Por resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), nos casos de inadimplemento, acrescentou, nenhum encargo financeiro, relativo a obrigações vencidas há mais de 60 dias, deve ser contabilizado como receita. Depois desse período é feita uma repactuação da dívida, com redução do valor e negociação de prazo. Ainda segundo a financeira, não há a exigência do cumprimento de qualquer condição específica para a concessão dos descontos aos devedores, o que os caracteriza como incondicionados. Por isso, argumentou, devem ser excluídos da base de cálculo da Cofins, conforme estabelece a Lei nº 9.718, de 1998.

Para a Delegacia Regional de Julgamento (DRJ), mesmo que se pudesse afirmar que a redução no valor devido concedida aos tomadores de empréstimos inadimplentes é um “desconto”, não se poderia dizer que se trata de um “desconto incondicional”. Por isso, não poderia ser deduzido. A empresa recorreu e o caso chegou ao Carf, onde prevaleceu o voto do conselheiro Marcos Roberto da Silva, representante da Fazenda. O julgamento se deu por maioria de votos — com placar de quatro a dois.

No entendimento do julgador, o montante sobre o qual incidirá a contribuição alcança o valor efetivamente acrescido ao patrimônio com a prestação do serviço ou fabricação do produto. “Se os descontos representam uma diminuição do ingresso financeiro, a receita não foi aferida integralmente”, disse o conselheiro. “Devem, portanto, ser excluídos da base de cálculo das contribuições” (processo nº 16327.720173/2020-57). Não é irrelevante, afirmou, se os valores comprovadamente não entraram no caixa da empresa. Silva explicou que a incidência das contribuições se vincula ao momento do aperfeiçoamento do contrato. Assim, o adimplemento em atraso, como evento posterior, acrescentou, é elemento inseparável em relação à apuração correta da base de cálculo.

A regra dos descontos incondicionais, para o relator, vale para esse caso. Isso porque, automaticamente, depois de 60 dias, acrescentou, há uma renegociação com a supressão de encargos financeiros. O conselheiro também citou que há jurisprudência da Câmara Superior, mas para caso que não envolve instituição financeira.

De acordo com Leandro Cabral, outros julgados do Carf sobre o tema envolvem bonificações de mercadorias, um tipo de desconto, mas com fundamentos distintos (processo nº 16682.720467/2013-19). A situação é relevante para os bancos e começa a aparecer em mais casos no Carf, diz Cabral. Por conta, acrescenta, do reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da incidência de PIS e Cofins sobre receitas financeiras de instituições financeiras. Isso motivaria o setor a rever sua apuração, em especial para usufruir das deduções previstas na legislação.

“Essa decisão do Carf é importante para sinalizar aos contribuintes que há espaço para pedirem a restituição ou compensação na esfera administrativa”, afirma Cabral. O processo, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), é um precedente isolado, não constituindo indicativo de jurisprudência. A possibilidade de ser examinado pela Câmara Superior depende de identificação de divergência, diz o órgão, acrescentando que o conceito de receita operacional, assim como a definição de desconto incondicional, já foi objeto de diversos julgamentos no Carf e no Judiciário.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 08.01.2024 – PÁG. E2

Congelamento de óvulos como benefício empresarial

A inclusão desse benefício deve ser realizada com cautela, antecedida por consulta entre as pessoas elegíveis e avaliação de prós e contras

Rodrigo Nunes

Vem ganhando terreno no cenário corporativo uma nova modalidade de benefício às mulheres trabalhadoras: a oferta de subsídio financeiro ao procedimento de congelamento de óvulos. O assunto merece reflexão. Um olhar menos detido não captura todas as nuances do tema nem suas implicações.



As opiniões se dividem. Há pessoas que enxergam no benefício um grande valor. Há outras cuja reação é um indisfarçável estranhamento por verem ultrapassada a linha imaginária que delimita a esfera individual. Essa percepção não é infundada. O benefício em questão influi no planejamento familiar, abrindo janelas da vida privada.

Existem, no entanto, argumentos capazes de justificar a implementação do benefício, sobretudo em proveito das mulheres que, espontaneamente, por desejo e iniciativa



CLIPPING

DATA

08.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

28 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

própria, resolvem adiar a maternidade. É compreensível que esse subsídio vá ao encontro dos interesses desse grupo. Nesse sentido, é importante lembrar, por exemplo, que a política é de adesão facultativa e que o propósito seria o de reduzir as pressões que o tempo e os imperativos biológicos exercem sobre a mulher.

É recomendado cautela às empresas que pretendem oferecer esse benefício. Antes de qualquer tomada de decisão, é preciso verificar se há na cultura da corporação um viés anti-maternidade. A oferta do benefício nunca deve ser interpretada pelas mulheres que trabalham na empresa como um estímulo ao adiamento da maternidade em troca da dedicação à corporação dos anos de trabalho mais produtivos dessas profissionais. Se isso acontecer, o benefício pode produzir efeito contrário e, em lugar de atrair e reter talentos, pode afastá-los.

Na raiz da discussão, e que importa a esse debate, está a velha e ultrapassada crença de que maternidade e trabalho são excludentes, de que a maternidade implica necessariamente prejuízo do desempenho profissional e que adiar esse “problema” através do congelamento de óvulos seria uma solução ou um paliativo eficiente. Nessa linha, o congelamento é o desdobramento de um tema mais amplo, que é a forma como são entendidas pelo mercado de trabalho a gestação e a maternidade.

A maternidade não deve mais ser percebida como um entrave à integração e valorização das mulheres no mercado de trabalho. Esse “mandato biológico” serve a todos nós humanos; é de interesse coletivo, e coletivamente devemos nos responsabilizar por ele. A mudança necessária é de paradigma. Nesse sentido, a melhor solução não consiste em estimular o adiamento de gestações. A resposta mais adequada está em oferecer condições para que mães e pais tomem a decisão que lhes pareça mais acertada quando ao momento de gerar um filho. As normas legais e as políticas públicas devem apoiar a maternidade e permitir o compartilhamento de responsabilidades entre as famílias, as empresas e outras instituições sociais.

O incentivo à parentalidade, as licenças estendidas, o retorno de licença flexível (soft landing), o espaço para lactação e amamentação, as creches nas empresas e o trabalho híbrido são, entre tantas outras possibilidades, a resposta mais efetiva aos desafios que a maternidade impõe à mulher e, cada vez mais, também ao homem. Importante registrar que a condição da mulher no mercado de trabalho é hoje a nova fronteira das relações de trabalho. Claudia Goldin, economista e pesquisadora americana, vencedora do Prêmio Nobel de Economia de 2023, tem se dedicado ao tema e apresentado contribuições sólidas e brilhantes. Segundo Goldin, a diferenciação salarial entre homens e mulheres costuma ter início depois de um ou dois anos depois do nascimento do primeiro filho.

Além de pesquisas como as de Goldin, alterações significativas no campo legislativo prenunciam grandes transformações nesse terreno. Em 2022, por exemplo, foi publicada a Lei “Emprega + Mulheres”, que é um avanço significativo para assegurar melhores condições às mulheres. Em julho, houve a publicação da Lei da Igualdade Salarial, cuja proposta é a de virar a página e colocar um fim na diferença de remuneração entre mulheres e homens.

Oportuno dizer que seria interessante que o Plano Nacional de Igualdade Salarial que vem sendo gestado pelo Grupo de Trabalho Interministerial do governo federal passe a contemplar soluções que apoiem a maternidade, idealmente oferecendo contrapartidas às empresas que adotarem as práticas mais transformadoras.

Voltando ao mote desse artigo, acreditamos que o estímulo ao congelamento de óvulos não representa necessariamente um apoio à emancipação feminina. Pode, ao contrário, ser um programa que reproduz e pereniza a lógica de que a gestação concorre com os negócios, de que a maternidade é incompatível com alto desempenho profissional. Tudo depende de que como isso é levado à frente em cada empresa. A participação feminina no desenho e na implantação desse benefício é fundamental para que tudo se faça em sintonia com a vontade de cada profissional em particular.

Não há nesse artigo, ressalte-se, a intenção de desacreditar ou desestimular o procedimento de congelamento de óvulos, nem mesmo a implementação da preservação de óvulos como um benefício. O objetivo aqui é alertar as empresas de que há vários aspectos a serem sopesados e que a inclusão do benefício deve ser realizada com cautela, antecedida por consulta entre as pessoas elegíveis e avaliação de prós e contras. A intenção é compreender e superar as barreiras que ainda existem nas empresas e na sociedade para estabelecer condições de igualdade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho. Que esse novo ambiente e essa nova realidade sejam poderosos o suficiente para cativar profissionais mulheres e mantê-las motivadas a exercer plenamente os seus projetos de vida. Esse é o desafio verdadeiro.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 08 de janeiro - Nacional da Fotografia e do Fotógrafo

O Dia do Fotógrafo ou Dia Nacional da Fotografia é comemorado anualmente em 8 de janeiro.

A data celebra o profissional responsável em captar uma fração de segundo e eternizá-lo. O fotógrafo pode atuar na publicidade, jornalismo, cinema e ainda no campo artístico. Para isso, o profissional mistura os conhecimentos de técnicas fotográficas (efeitos de luz, ângulo e profundidade) com a sensibilidade e, claro, um pouquinho de sorte.

A fotografia é uma das maiores invenções da era moderna, transformando completamente a literatura e a comunicação no século XX. No Brasil, a profissão de fotógrafo não é regulamentada, porém há tentativas de oficializar a atividade, criando cursos de ensino superior em fotografia, classificando os profissionais como bacharéis ou licenciados em fotografia.



Origem do Dia Nacional da Fotografia

O Dia do Fotógrafo está oficialmente registrado em muitos calendários como 8 de janeiro, considerada a data em que a primeira câmera fotográfica chegou ao Brasil, em 1840. No entanto, há algumas controvérsias sobre o dia exato, sendo que alguns consideram o dia 7 ou mesmo 16 de janeiro.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

08.01.2024

PÁGINA Nº

30 de 30

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A primeira câmera fotográfica se chamava Daguerreótipo. Foi inventada por Louis Jacques Mandé Daguerre e apresentada ao mundo em 19 de agosto de 1839, na Academia de Ciências da França, em Paris. O Dia Mundial da Fotografia é celebrado em 19 de agosto em homenagem a este acontecimento. De acordo com a história, foi o abade Louis Compte que trouxe a invenção de Daguerre para o Brasil e apresentou ao Imperador D. Pedro II que, aliás, ficou com o título de primeiro fotógrafo brasileiro.